

FLUXO APÓS A SESSÃO DE QUALIFICAÇÃO OU DEFESA

(Instrução Normativa N° 001/2026)

1. Encaminhamento da documentação da sessão

A(o) **orientadora(or)** deverá coletar as assinaturas das(os) integrantes da banca e encaminhar à secretaria do PPGENF a ata da sessão devidamente assinada.

Nos casos de defesa, também deverá encaminhar os pareceres das(os) examinadoras(es), sendo **3 (três)** para o Mestrado e **5 (cinco)** para o Doutorado.

2. Registro da atividade no SIGAA

A **secretaria do PPGENF** emitirá as declarações de participação das(os) integrantes da banca e consolidará a atividade no SIGAA.

Nos casos de defesa, a secretaria também informará à(ao) **discente** que o prazo para entrega da versão final da dissertação ou tese é de **60 dias**, conforme a Resolução nº 01/2024 do PPGENF.

Etapas exclusivas para os casos de defesa

3. Correção do trabalho e aprovação da versão final

A(o) **discente** deverá realizar as correções indicadas pela banca e submetê-las à(ao) **orientadora(or)**. Após verificar que todas as correções foram atendidas, a(o) **orientadora(or)** deverá aprovar a versão final no SIGAA.

4. Depósito da versão final

Após a aprovação da(o) **orientadora(or)**, a(o) **discente** deverá:

- depositar a versão final da dissertação ou tese no SIGAA, conforme as orientações constantes no **Checklist para TCC/Diploma**, disponível no site do PPGENF;
 - depositar a versão final no Repositório Institucional da UFBA;
 - encaminhar por e-mail à **secretaria do PPGENF** o link ou comprovante do depósito no Repositório Institucional.
-



5. Homologação da defesa

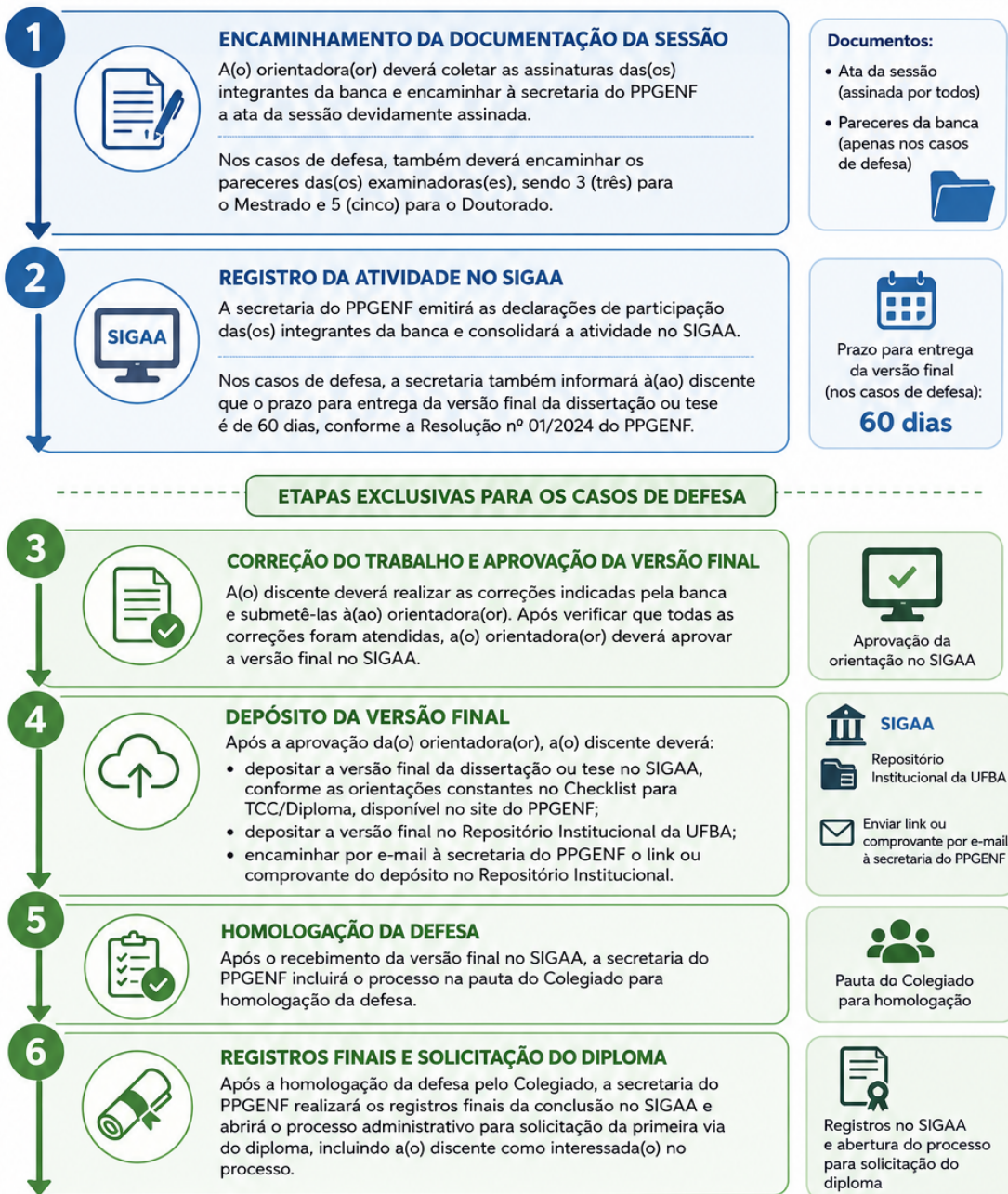
Após o recebimento da versão final no SIGAA, a **secretaria do PPGENF** incluirá o processo na pauta do Colegiado para homologação da defesa.

6. Registros finais e solicitação do diploma

Após a homologação da defesa pelo Colegiado, a **secretaria do PPGENF** realizará os registros finais da conclusão no SIGAA e abrirá o processo administrativo para solicitação da primeira via do diploma, incluindo a(o) **discente** como interessada(o) no processo.

FLUXO APÓS A SESSÃO DE QUALIFICAÇÃO OU DEFESA

(INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026)



IMPORTANTE: Observe os prazos e as orientações do PPGENF e da Resolução nº 01/2024.